SEGUNDA•FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2021 • ANO XIII | N º 2592

Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
PODER EXECUTIVO • BAHIA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Rua Anísio Teixeira, 02, 1º Pavimento, , Centro, Jacaraci - BA	(77) 3466-2151	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:08 horas do dia 29/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0BCA-8002-5ED2-89E6-E1F7 ou utilize o código QR.

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 129, DE 29 DE MARÇO DE 2021 - EXONERA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA SERVIDORA PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO CMS Nº 03, DE 26 DE MARÇO DE 2021 - APROVA O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG REFERENTE A 2020.

OUTROS DOCUMENTOS

- RESULTADO ELEIÇÃO FUNDEB - EDITAL Nº 001 DE 19 DE MARÇO 2021 .

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:08 horas do dia 29/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0BCA-8002-5ED2-89E6-E1F7 ou utilize o código QR.

DECRETO Nº 129, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Exonera por motivo de aposentadoria servidora público municipal e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, com amparo na Constituição Federal c/c ao Estatuto dos Servidores Municipais de Jacaraci.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADA**, a servidora pública municipal **SUELY RODRIGUES DOS SANTOS GONÇALVES,** matricula nº 328, lotada na Secretária Municipal de Educação, ocupante do cargo de **Professora,** por motivo de aposentadoria por tempo de serviço.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de março de 2021, revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 29 de março de 2021.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:08 horas do dia 29/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0BCA-8002-5ED2-89E6-E1F7 ou utilize o código QR.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACARACI - BA

CMS
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 003/2021

Aprova o Relatório Anual de Gestão – RAG referente ao exercício 2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de março de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Decreto Municipal nº 101 de 26 de novembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão – RAG referente ao exercício de 2020.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Jacaraci – BA, 26 de março de 2021.

Michelly Souza Santana
Presidente do CMS

Rosânia Ramos de Oliveira Braga
Secretária

HOMOLOGADO a Resolução nº 003/2021, do Conselho Municipal de Saúde.

Michelly Souza Santana
Secretária Municipal de Saúde

MICHELLY SOUZA SANTANA
Secretária de Saúde
Decreto Nº 04 - 04/01/2021
CPF 021 573 [illegible]

Tv. Cônego Zeferino, SN - Centro / CEP: 46310-000 / – Jacaraci – BA
Tel/Fax: (77) 3466-2102 / e-mail: cmsjacaraci@hotmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:08 horas do dia 29/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0BCA-8002-5ED2-89E6-E1F7 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Praça Luís Eduardo Magalhães, 84
CEP: 46.310-000 - JACARACI - BA
TELEFONE: (77) 3466-2155 – FAX: (77) 3466-2151
E-MAIL: sec.educ@hotmail.com

RESULTADO DAS ELEIÇÕES

EDITAL Nº 001 DE 19 DE MARÇO 2021

Fazemos saber a todos os interessados, e ao público em geral, que, nesta data, tornamos público o resultado do Processo Eletivo para membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – CACS FUNDEB das categorias Professor da educação básica pública, Diretor de escola básica pública, Servidor técnico-administrativo de escola básica pública, Estudante da educação básica pública, Escolas do campo, Pai de aluno da educação básica pública.

1. **PAI DE ALUNO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

ELEITORES: 60

VOTOS VÁLIDOS: 59

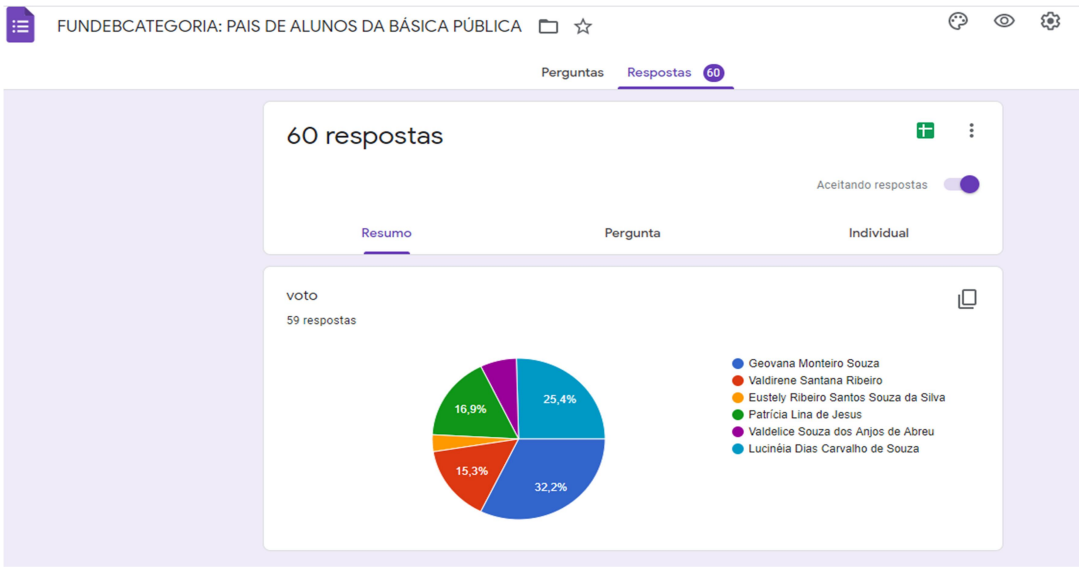
VOTO BRANCO/NULO: 01

TITULAR: GEOVANA MONTEIRO SOUZA (32,2%)

SUPLENTE: PATRICIA LINA DE JESUS (16,9%)

TITULAR: LUCINEIA DIAS CARVALHO DE SOUZA (25,4%)

SUPLENTE: VALDIRENE SANTANA RIBEIRO (15,3%)



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:08 horas do dia 29/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0BCA-8002-5ED2-89E6-E1F7 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Praça Luís Eduardo Magalhães, 84
CEP: 46.310-000 - JACARACI - BA
TELEFONE: (77) 3466-2155 – FAX: (77) 3466-2151
E-MAIL: sec.educ@hotmail.com

2. PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

ELEITORES: 79

VOTOS VÁLIDOS: 78

VOTO BRANCO/NULO: 01

TITULAR: CLEUNICE ROSA ROCHA MEIRA (33,3%)

SUPLENTE: LOURDES MARTINS SOUZA (11,5%)

TITULAR: HELDER LELIS SOUZA SANTANA (14,1)

SUPLENTE: MARILENE PEREIRA DE OLIVEIRA (9%)

CANDIDATA ELIMINADA CONFORME PARECER N.º 002 DA COMISSÃO ELEITORAL: RENATA LÓDIA ROCHA DE ABREU



3. DIRETOR DE ESCOLA BÁSICA PÚBLICA

ELEITORES: 09

VOTOS VÁLIDOS: 09

VOTO BRANCO/NULO: 00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:08 horas do dia 29/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0BCA-8002-5ED2-89E6-E1F7 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Praça Luís Eduardo Magalhães, 84
CEP: 46.310-000 - JACARACI - BA
TELEFONE: (77) 3466-2155 – FAX: (77) 3466-2151
E-MAIL: sec.educ@hotmail.com

TITULAR: ALEXSANDRA ALVES OLIVEIRA SANTANA (44,4%)

SUPLENTE: MARA LIJA RIBEIRO DA SILVA PESSOA (33,3%)



4. REPRESENTANTES DE ESCOLAS DO CAMPO

ELEITORES: 11

VOTOS VÁLIDOS: 11

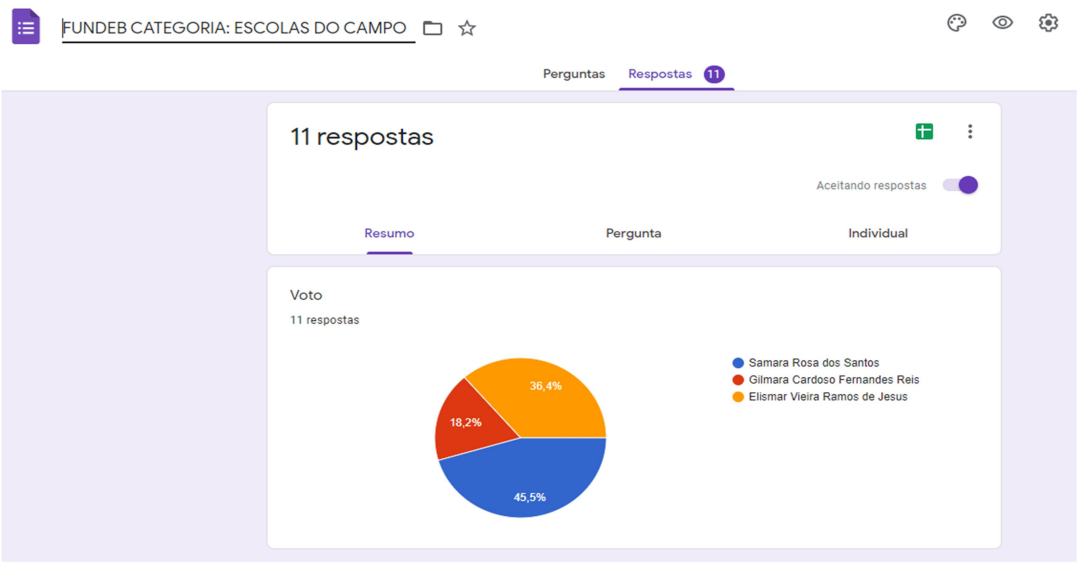
VOTO BRANCO/NULO: 00

TITULAR: SAMARA ROSA DOS SANTOS (45,5%)

SUPLENTE: ELISMAR VIEIRA RAMOS DE JESUS (36,4%)

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:08 horas do dia 29/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0BCA-8002-5ED2-89E6-E1F7 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Praça Luís Eduardo Magalhães, 84
CEP: 46.310-000 - JACARACI - BA
TELEFONE: (77) 3466-2155 – FAX: (77) 3466-2151
E-MAIL: sec.educ@hotmail.com



5. SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ELEITORES: 40

VOTOS VÁLIDOS: 40

VOTO BRANCO/NULO: 00

TITULAR: ADILSON SANTANA SILVA (37,5%)

SUPLENTE: REGINA PEREIRA DANTAS SANTANA (22,5%)

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:08 horas do dia 29/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0BCA-8002-5ED2-89E6-E1F7 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Praça Luís Eduardo Magalhães, 84
CEP: 46.310-000 - JACARACI - BA
TELEFONE: (77) 3466-2155 – FAX: (77) 3466-2151
E-MAIL: sec.educ@hotmail.com



Comissão Eleitoral, 26 de março de 2021.

SÔNIA SOUZA SILVA,

ANDREIA RODRIGUES MIRANDA

CIBELE MARTINS SOUZA

VERONICA SOCORRO GOMES CARVALHO

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:08 horas do dia 29/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0BCA-8002-5ED2-89E6-E1F7 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0BCA-8002-5ED2-89E6-E1F7 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0BCA-8002-5ED2-89E6-E1F7

Hash do Documento

3508a13b2e24befa4fe411002adacbbfd57bd01ab40926cd92c1051d3400d369

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/03/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 29/03/2021 12:08 UTC-03:00